

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 635/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE REMANSO - BA E DO OUTRO: EV COMERCIAL DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA.

Pelo presente instrumento particular, de um lado **O MUNICÍPIO DE REMANSO-BA**, através da **SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO**; pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rui Ribeiro, nº 66, quadra 06, centro, Remanso/BA, Cep: 47.200-000, inscrito no CNPJ sob o nº **13.909.247/0001-77**, neste ato representado pelo seu Secretário, o **Sr.º JOSÉ RODOLFO DE CARVALHO PALMEIRA**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº, 279.008.785-72 portador da Cédula de Identidade nº 163009201 SSP-BA, residente e domiciliado na cidade de Remanso-BA, juntamente com o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Beira Lago, s/n, centro, Remanso/BA, cep: 47.200-000, inscrito no CNPJ sob o nº **49.839.058/0001-12**, neste ato representado pela sua Secretária Municipal de Educação, a **Sr.ª NEILA REGINA COELHO REGIS**, brasileira, inscrito no CPF/MF sob o nº 313.825.685-68, portadora da Cédula de Identidade nº 1.657.431-15 SSP-BA, residente e domiciliado na cidade de Remanso-BA, denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **EV COMERCIAL DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na RODOVIA BR 235, KM 01, REMANSO-BA, CEP: 47.200-000, **TEL: (89) 98110-7763**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **43.860.406/0001-57**, neste ato representado pelo o **Sr.º. EMANOEL MESSIAS GOMES SANTOS VIANA**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 031.368.755-24, de ora em diante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista a contratação, considerando o disposto na Lei 14.133/2021, tendo em vista o resultado do **Pregão Eletrônico nº 049/2024**, tem entre si justo e acordado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1 - Constitui objeto do presente termo aditivo o acréscimo quantitativo ao contrato no importe de 25% (vinte e cinco por cento) do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO

2.1 - O valor global deste termo aditivo é de **R\$ 3.025,00** (TRÊS MIL, VINTE E CINCO REAIS)

2.2 - Quantidades a serem acrescidas:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	GRANITO - APLICAÇÃO: BANCADA - COR: CINZA - ESPESSURA: 20 MM - TIPO: 1 FACE POLIDA - ENTREGA: POR METRO QUADRADO DEFINIDO NO PEDIDO	CINZA OCRE	3	M²	R\$ 380,00	R\$ 1.140,00
002	GRANITO - APLICAÇÃO: PEITORIL - COR: CINZA - ESPESSURA: 20 MM - TIPO: 1 FACE POLIDA - LARGURA: 190 MM - ENTREGA: POR METRO LINEAR DEFINIDO NO PEDIDO	CINZA OCRE	10	M²	R\$ 80,00	R\$ 800,00
003	GRANITO - APLICAÇÃO: PEITORIL - COR: CINZA - ESPESSURA: 20 MM - TIPO: 1 FACE POLIDA - LARGURA: 290 MM - ENTREGA: POR METRO LINEAR DEFINIDO NO PEDIDO	CINZA OCRE	3	M²	R\$ 120,00	R\$ 360,00

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

004	GRANITO - APLICAÇÃO: RODOPIA/RODOBANCA - COR: CINZA - ESPESSURA: 20 MM - TIPO: 1 FACE POLIDA - ACABAMENTO: BALADO - LARGURA: 100 MM - ENTREGA: POR METRO LINEAR DEFINIDO NO PEDIDO	CINZA OCRE	5	M²	R\$ 50,00	R\$ 250,00
005	GRANITO - APLICAÇÃO: SOLEIRA - COR: CINZA - ESPESSURA: 20 MM - LARGURA: 150 MM - TIPO: 1 FACE POLIDA - ENTREGA: POR METRO LINEAR DEFINIDO NO PEDIDO	CINZA OCRE	5	M²	R\$ 55,00	R\$ 275,00
006	GRANITO - APLICAÇÃO: SOLEIRA - COR: CINZA - ESPESSURA: 20 MM - LARGURA: 250 MM - TIPO: 1 FACE POLIDA - ENTREGA: POR METRO LINEAR DEFINIDO NO PEDIDO	CINZA OCRE	2	M²	R\$ 100,00	R\$ 200,00
TOTAL =====>						R\$ 3.025,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - As despesas em decorrência do objeto deste Contrato correrão através da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 2 PREFEITURA MUNICIPAL DE REMANSO

Secretaria: 0212 SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO

Unidade: 02.12.000 SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO

Atividade: 15.452.011.2.048

Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte: 1500 - 1709 - 1720

Órgão: 6 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE REMANSO

Secretaria: 0209 SECRETARIA DE EDUCACAO

Unidade: 02.09.000 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATIVIDADE: 12.361.003.2.024 GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL

Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

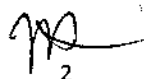
Fonte: 1541 - 1542 - 1550 - 1553 - 1569

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato nº **635/2025**.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

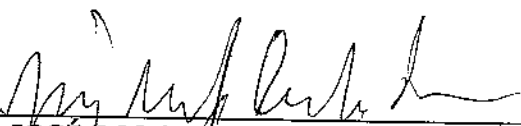
5.1 - As partes elegem o Foro da Comarca de Remanso, Estado da Bahia, como competente para dirimir toda e qualquer dúvida ou controvérsia resultante do presente Contrato, renunciando expressamente a outro qualquer, por mais privilegiado que se configure.


2



E, assim, as partes justas e contratadas, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, com as testemunhas abaixo, a todo o ato presente, para os seus legais efeitos.

Remanso-Ba, 13 de fevereiro de 2026.



JOSÉ RODOLFO CARVALHO PALMEIRA

SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, SANEAMENTO E HABITAÇÃO
SECRETÁRIO



NEILA REGINA COELHO REGIS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE

gov.br

Documento assinado digitalmente

EMANOEL MESSIAS GOMES SANTOS VIANA

Data: 13/02/2026 14:37:14-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

EV COMERCIAL DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

EMANOEL MESSIAS GOMES SANTOS VIANA

CONTRATADO (A)

TESTEMUNHAS:



CPF/MF n.º 011192845-98



CPF/MF n.º

088 773.525.54